



Cópia ao Edif. Gasparoni (086)

LIDO NA REUNIÃO
DE 12/09/88

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Em 1ª votação,
Aprovado com 10
votos a favor e 01
abstenção do Edif.
João Corbelli. (086)
Em 14.09.88.*

PARECER CLJR-086/88, em 12 de setembro de 1988.

Exmo. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE

*Em 2ª e 3ª votação, aprovado
com 11 (onze) votos a favor e
01 (uma) abstenção do Edif.
João Corbelli. Em 14.09.88*

REF.: Projeto de Resolução nº. 07/88, que "concede" prorrogação de licença do exercício do mandato ao Senhor Prefeito Municipal de Ubá".

Encaminhamento:
Of. Cmu/616/88
Em 14 / 09 / 88

José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Resolução, emitem o seguinte Parecer:

1º.) Através do Projeto de Resolução em evidência, a Mesa da Câmara pretende atender ao pedido de prorrogação de licença do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. José Bigonha Gazolla, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde, conforme ofício CM.223/GP/88, de 30/08/88;

2º.) Achamos que não devemos nos opor ao pedido, tendo em vista que o Senhor Prefeito Municipal necessita de prorrogação de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Pedro Duarte Gaburri, encaminhado à Câmara pelo ofício acima citado.

3º.) Achamos ainda justo, tendo em vista não haver impedimento legal, que o Senhor Prefeito receba no período da licença para tratamento de saúde, os vencimentos normais do cargo.

Assim sendo, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Resolução.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel Ângelo Rinaldi
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

Qualberto de Mello
VEREADOR QUALBERTO DE MELLO
Titular

Geraldo Bicalho Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Titular